



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

**1. INTRODUÇÃO:**

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de serviço a ser adquirido, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de aquisição, conforme previstos em normas legislativas.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

**2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

**REFORMA DO PISO NA ESCOLA MUNICIPAL ADALGISA FEIJÓ NUNES**

**3. ANÁLISE DE RISCO**

Risco (Evento)	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
<b>Erros ou omissões no projeto básico</b>	Médio	Alto	Elevado	Contratação de profissionais qualificados; revisão técnica do projeto; visitas detalhadas ao local.	Ajustes de projeto e aditivos contratuais, se necessários.	Gestor e Fiscal do Contrato.
<b>Interferências não previstas na estrutura existente</b>	Médio	Alto	Elevado	Investigação detalhada do local; sondagens; análise de projetos anteriores; uso de tecnologia, como escaneamento a laser.	Alteração do projeto; aditivo contratual.	Contratada e Fiscal do Contrato.
<b>Aumento de custos com materiais ou mão de obra</b>	Médio	Alto	Elevado	Pesquisa de mercado detalhada para orçamento realista; inclusão de cláusulas de	Aditivo contratual, se previsto; repactuação de valores.	Fiscal do Contrato e Contratada.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

				reajuste; planejamento financeiro robusto.		
<b>Atraso na execução da obra</b>	Médio	Alto	Elevado	Cronograma detalhado; cláusulas contratuais de multas; medições e pagamentos rigorosos.	Aplicação de multas contratuais; acionamento de seguro-garantia.	Fiscal do Contrato.
<b>Acidentes de trabalho</b>	Médio	Alto	Elevado	Exigência de plano de segurança e saúde ocupacional (PCMSO e PPRA); fiscalização rigorosa do uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); aplicação da NR-18.	Atendimento médico; investigação do acidente; aplicação de multas; acionamento de seguro.	Contratada e Fiscal do Contrato.
<b>Impacto na rotina dos usuários</b>	Médio	Médio	Médio	Plano de comunicação e cronograma de trabalho compatível com a rotina do local; isolamento de áreas.	Divulgação de informações; atendimento à população.	Gestor do Contrato.
<b>Qualidade inadequada dos serviços</b>	Baixo	Alto	Médio	Fiscalização rigorosa dos serviços; exigência de laudos técnicos e materiais certificados; garantia contratual.	Reparo ou refazimento do serviço por parte da contratada; aplicação de multas.	Fiscal do Contrato.
<b>Licitação deserta ou fracassada</b>	Baixo	Alto	Médio	Ampla pesquisa de mercado para precificação; elaboração de edital claro e atrativo;	Repetição da licitação; contratação direta.	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

				condições de habilitação acessíveis.		
--	--	--	--	--------------------------------------	--	--

**4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A necessidade de reforma visa garantir ambiente seguro e durável, substituindo revestimentos danificados (cerâmicos) por materiais de alta resistência, fácil limpeza e, se necessário, antiderrapantes, atendendo às normas de acessibilidade e segurança.

A unidade escolar apresenta piso cerâmico antigo com rejuntas deteriorados, trincas e, em alguns pontos, descolamento, o que gera poeira, acúmulo de sujeira, risco de acidentes (tropeços) e dificuldade na higienização diária. A solução visa criar um ambiente seguro, estéril (sem juntas) e durável.

**5. ÓRGÃO REQUISITANTE**

Para atendimento da Demanda da Secretaria Municipal de Educação, com a requisição pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, visto se tratar de obra/serviço de engenharia.

**6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A Contratada deverá apresentar Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia –CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da empresa licitante e de seus responsáveis técnicos;

A Contratada deverá apresentar comprovação de vínculo profissional, podendo ser mediante contrato social, registro de carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize pela execução dos serviços (Súmula 25);

A Contratada deverá apresentar a comprovação de a empresa possuir em seu quadro de pessoal, até a data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, fornecido(s) por pessoas



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

jurídicas de direito público ou privado acompanhado obrigatoriamente, Certificado de Acervo Técnico (CAT) emitido pelo CREA ou CAU, comprovando a execução de parcelas de relevância (Súmula 23).

A contratada deverá comprovar a capacidade técnico-operacional, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Súmula nº 24 TCESP, deverá ser apresentada mediante apresentação de um ou mais Certidões de Acervo Operacional – CAO, emitidas pelo Conselho competente, em nome da interessada, que comprovem a prévia execução de obras ou serviços de engenharia similares e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às constantes do objeto da licitação, especificando necessariamente o tipo de obra/serviço e o prazo de execução, e devem conter o percentual mínimo de cada serviço, igual ou similar aos relacionados na tabela a seguir, admitindo o somatório, os quais representam as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto licitado, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor estimado da contratação.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
<b>Serviços Preliminares</b>		
Piso epóxi autonivelante, múltiplas camadas, espessura 4 mm	M2	302,50

**7. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

Providenciada a estimativa de preços junto a CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – 01/2026.

**8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA:**

A escolha pelo piso epóxi facilita a limpeza, impede infiltrações e não acumula sujeira ou fungos entre as peças, suporta tráfego intenso de alunos e funcionários (resistência à abrasão e impactos), tem menor tempo de cura em comparação à troca de piso cerâmico convencional. O Acabamento autonivelante cobre irregularidades e pode receber tratamento antiderrapante com a vida útil de 10 anos tendo um excelente o custo benefício.

**9. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA:**

Conforme Projeto apresentado a área para obra é de: 605 metros quadrados (m<sup>2</sup>).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

**10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 130.498,30 (Cento e trinta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos)**, conforme preço unitário apresentado na Planilha Orçamentária conforme anexo, realizada de acordo com as tabelas de referência

**11. CONCLUSÃO:**

A substituição do piso cerâmico por epóxi autonivelante é a solução técnica mais viável e com melhor custo-benefício a longo prazo para o ambiente escolar, garantindo a higiene e segurança necessárias.

Itapeçerica da Serra, 30 de março de 2.026.

  
**Jean Carlos Almeida da Silva**  
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços**  
**ASSESSOR ESPECIAL**